



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Diretoria de Polícia Legislativa
Setor de Segurança Patrimonial
Núcleo de Supervisão de Contratos



ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 09 de janeiro de 2026.

1	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
1.1	<p>Prestação de serviços contínuos de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, desenvolvimento e implantação de política prevencionista (PPCI) para atender o edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal durante 12 (doze) meses consecutivos, por meio de execução indireta.</p>	<p>22 (vinte e dois) bombeiros civis, 2 (dois) chefes de brigada (Líderes de brigada) e 1 (um) brigadista mestre (Supervisor de Brigada). Fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais.</p>
2	RISCOS DE CONTRATAÇÃO	
	RISCO 1	
Descrição	Falhas e atrasos no processo de contratação	
Probabilidade	BAIXA	
Impacto	MEDIANO	
	DANOS X IMPACTOS	
	<p>Solução de continuidade dos serviços pretendidos, com comprometimento da conformidade institucional e da capacidade de resposta organizada a situações de emergência, além de impacto na rotina operacional e na segurança das instalações.</p>	
A	Ações preventivas	<p>I. Cumprir prazos, revisar e acompanhar mudanças nos documentos de planejamento que impactem o cronograma. II. Elaborar os documentos com estrita observância à legislação aplicável e aos normativos técnicos e administrativos pertinentes ao objeto. III. Definir responsáveis e rotina de validação interna para reduzir retrabalho e ajustes tardios.</p>
	Responsáveis	Equipe de Planejamento, Unidade Técnica.
B	Ações de contingência	<p>I. Avaliar, de forma tempestiva, medidas administrativas para evitar descontinuidade, incluindo prorrogação excepcional do ajuste vigente, quando juridicamente cabível e devidamente motivada.</p>
	Responsáveis	DIPOL, DAF, unidade demandante e NUSCON.
	RISCO 2	
Descrição	Definição incorreta de requisitos, dimensionamento, perfil profissional ou especificações do objeto.	
Probabilidade	MUITO BAIXA	
Impacto	MEDIANO	
	DANOS X IMPACTOS	
	<p>Inconsistências técnicas no Termo de Referência, com omissão de requisitos normativos ou exigências desproporcionais, gerando impugnações, atrasos, necessidade de retificação e risco de seleção inadequada do fornecedor.</p>	
A	Ações preventivas	<p>I. Instituir grupo de trabalho com participação da área requisitante, fiscalização e apoio técnico, com reuniões registradas. II. Validar, antes da publicação, os requisitos mínimos, dimensionamento por postos e turnos e a compatibilidade entre rotinas previstas e quantitativo de brigadistas. III. Revisar a minuta do TR com base em contratações anteriores e em normativos técnicos locais aplicáveis à Brigada de Incêndio no Distrito Federal.</p>
	Responsáveis	Equipe de Planejamento, Integrante Requisitante, Unidade Técnica
B	Ações de contingência	<p>I. Submeter o TR e anexos à revisão cruzada entre as áreas envolvidas para reduzir inconsistências.</p>
	Responsáveis	Integrante Requisitante, Unidade Técnica, Equipe de Planejamento.
	RISCO 3	
Descrição	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela contratada.	
Probabilidade	BAIXA	
Impacto	MÉDIO	
	DANOS X IMPACTOS	
	Risco de passivo trabalhista, responsabilizações, retenções, instabilidade de mão de obra e descontinuidade operacional.	

A	Ações preventivas
	I. Abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação pela contratada. Pagamento pelo Fato Gerador, conforme disposto em Caderno de Logística da Secretaria de Gestão (MPDG). II. Estabelecer controles administrativos de fiscalização, com verificação periódica de comprovações e regularidade.
	Responsáveis
	DAF, Fiscal Administrativo, Gestor do Contrato.
B	Ações de contingência
	I. Reter pagamentos e suspender medições até regularização, quando cabível, conforme cláusulas contratuais e rito administrativo. II. Adotar medidas formais de saneamento e, se necessário, aplicação de sanções administrativas nos termos do instrumento.
	Responsáveis
	DAF, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Gestor do Contrato.

CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos foi elaborada em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos administrativos e técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

IVERSON THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA

Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAELA DUARTE VALLIM

Equipe de Planejamento da Contratação

IRIVALDO NEGREIRO DE SOUZA

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **IVERSON THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA - Matr. 23074, Chefe do Núcleo de Supervisão de Contratos**, em 02/03/2026, às 15:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRIVALDO NEGREIRO DE SOUZA - Matr. 24594, Analista Legislativo**, em 02/03/2026, às 15:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DUARTE VALLIM - Matr. 23069, Analista Legislativo**, em 02/03/2026, às 15:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2491688** Código CRC: **AA1FCA83**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo inferior - Sala PI.12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8795
www.cl.df.gov.br - nuscon@cl.df.gov.br